



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SC n. 014/2022

Assunto: Aquisição de 05 cadeiras Diretor; 01 armário de aço com 02 portas, medindo 2,00x0,90x0,40; 01 armário de aço com 02 portas, medindo 1,70x0,75x0,33; 01 roupeiro em aço com 04 vãos; 01 mesa de 1,60x0,70x0,75; 01 mesa em L estação de trabalho medindo 1,50x1,50; 02 cadeiras interlocutor de espera; 01 armário secretária baixo, medindo 90x40x75, com 02 portas; 01 armário/arquivo alto composto de 01 porta e 02 gavetas, medindo 1,43x0,43 e 03 refis de Purificador de água Soft Everest, para a Câmara Municipal de Porciúncula e seu anexo.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para Aquisição de 05 cadeiras Diretor; 01 armário de aço com 02 portas, medindo 2,00x0,90x0,40; 01 armário de aço com 02 portas, medindo 1,70x0,75x0,33; 01 roupeiro em aço com 04 vãos; 01 mesa de 1,60x0,70x0,75; 01 mesa em L estação de trabalho medindo 1,50x1,50; 02 cadeiras interlocutor de espera; 01 armário secretária baixo, medindo 90x40x75, com 02 portas; 01 armário/arquivo alto composto de 01 porta e 02 gavetas, medindo 1,43x0,43 e 03 refis de Purificador de água Soft Everest, para a Câmara Municipal de Porciúncula e seu Anexo, junto a Empresa **KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.478.119/0001-25**, totalizando o valor de R\$ 14.775,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e cinco reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 28 de Abril de 2022.


Jefferson Antonio Soares Moreira.
Presidente